



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1632

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4



## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº. 5535 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.102 DE 13/12/2023, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 3.047.822,76 (três milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)**, as seguintes dotações:

<b>02.01.00</b>	<b>GABINETE</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>GABINETE</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
67	Amortização da Dívida Contratual	64.401,90	
<b>02.01.02</b>	<b>FUNDO MUN. DE SOLIDARIEDADE DE PEDERNEIRAS</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
68	Material de Consumo	6.975,20	
71	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.854,50	
<b>02.02.00</b>	<b>PROCURADORIA</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>PROCURADORIA</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
104	Sentenças Judiciais	199.508,00	
113	Sentenças Judiciais	5.282,51	
<b>02.05.00</b>	<b>SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERV. GERAIS</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
148	Obrigações Tributárias e Contributivas	785,20	
<b>02.05.02</b>	<b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
161	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.000,00	
<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>COORD. FINANCEIRA, TRIB. E TESOURARIA</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
177	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.694,85	
191	Indenizações e Restituições	40.389,52	
<b>02.10.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
314	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.140,00	
<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>DIR. DE GESTÃO PLANEJAMENTO CONTROLE EM SAÚDE</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
438	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.764,67	
<b>02.13.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.13.01</b>	<b>DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
453	Contrato de Gestão	1.050.697,88	

<b>02.13.02</b>	<b>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
491	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.853,21	
494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	949.302,12	
509	Material de Consumo	1.200,00	
540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.654,88	
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
554	Equipamentos e Material Permanente	15.152,92	
<b>02.13.03</b>	<b>DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
601	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
<b>02.14.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.14.01</b>	<b>COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
621	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	82.745,80	
628	Material de Consumo	1.600,00	
<b>02.18.00</b>	<b>SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>02.18.01</b>	<b>DIRETORIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
871	Material de Consumo	1.670,00	
874	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.801,24	
<b>02.20.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OP. URBANAS</b>		
<b>02.20.01</b>	<b>COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
937	Contrato de PPP Exceto Subv Econ. Aportes e Fdo Ga	30.282,12	
<b>02.21.00</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>		
<b>02.21.02</b>	<b>DIR. DE CONSERVAÇÃO DE PROP. MUNICIPAIS</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
1006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	
1011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00	
<b>02.22.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO</b>		
<b>02.22.01</b>	<b>DIR. DE DESENV. URBANO E USO E OCUPAÇÃO</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
1024	Material de Consumo	468.815,00	
<b>02.23.00</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO</b>		
<b>02.23.01</b>	<b>DIR. DE DESENV. AGROP. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
1045	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.251,24	
<b>TOTAL</b>			<b>3.047.822,76</b>

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 3.047.822,76 (três milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, assim como o Inciso I, § 2º, e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

<b>02.02.00</b>	<b>PROCURADORIA</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>PROCURADORIA</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
114	Indenizações e Restituições	5.282,51	
<b>02.05.00</b>	<b>SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS GERAIS</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
140	Obrigações Patronais	785,20	
<b>02.05.02</b>	<b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
	Despesas Correntes		



160	Despesas de Custeio		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>COORD. FINANCEIRA, TRIB. E TESOUREARIA</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
168	Obrigações Patronais	5.556,20	
169	Obrigações Patronais	10.694,85	
181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00	
<b>02.13.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.13.02</b>	<b>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
485	Obrigações Patronais	9.853,21	
515	Material de Consumo	615,88	
<b>02.14.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.14.01</b>	<b>COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
618	Obrigações Patronais	82.745,80	
<b>02.18.00</b>	<b>SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>02.18.01</b>	<b>DIRETORIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
877	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.471,24	
<b>02.23.00</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO</b>		
<b>02.23.01</b>	<b>DIR. DE DESENV. AGROP. E CONSERV. DE ESTRADAS</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
1043	Obrigações Patronais	5.251,24	
<b>TOTAL</b>		<b>131.756,13</b>	

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de setembro de 2024

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº. 5549 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

*(Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.192 DE 01/10/2024, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de **R\$ 9.193,91(Nove mil, cento e noventa e três reais e noventa e um centavos)**, a seguinte dotação:

<b>02.17.00</b>	<b>SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>		
<b>02.17.01</b>	<b>DIR. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
<b>27.812.0072.2.385</b>			
<b>3.3.90.39.00</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.193,91	
<b>TOTAL</b>		<b>9.193,91</b>	

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 9.193,91(Nove mil, cento e noventa e três reais e

noventa e um centavos), serão cobertos com recursos da anulação da dotação abaixo descrita, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

<b>02.17.00</b>	<b>SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>		
<b>02.17.01</b>	<b>DIR. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
843	Material de Consumo		9.193,91
<b>TOTAL</b>			<b>9.193,91</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de outubro de 2024

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº. 5550 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.193 DE 01/10/2024, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais)**, à seguinte dotação:

<b>02.17.00</b>	<b>SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>		
<b>02.17.01</b>	<b>DIR. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
864	Equipamentos e Material Permanente		8.929,90
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
841	Material de Consumo		47.194,10
855	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		3.876,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, §3º da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de outubro de 2024

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº. 5551 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.194 DE 01/10/2024, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 86.822,40(Oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)** , à seguinte dotação:

<b>02.10.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.10.01</b>	<b>DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
348	Equipamentos e Material Permanente	86.822,40
	<b>TOTAL</b>	<b>86.822,40</b>

**Artigo 2º** O valor do presente crédito, num total de R\$ 86.822,40(Oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), será coberto com recursos das anulações das dotações abaixo descritas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, assim como Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

<b>02.10.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.10.01</b>	<b>DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
275	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
287	Material de Consumo	18.500,00
322	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36.700,00</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de outubro 2024

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora conforme a classificação obtida durante o certame. O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br)

([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 901092024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](http://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis. Publique-se para eficácia do ato. Pederneiras, 04 de outubro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281